

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1128



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3



<b>PODER EXECUTIVO</b>
Atos Oficiais
Portarias

**PORTARIA Nº 4.463, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado por tempo determinado que específica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do contrato por tempo determinado do cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a Sra. ERICA DE SOUSA LOPES, portadora do CPF nº 469.\*\*\*.\*\*\*-02, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de agosto de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de agosto de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.464, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Motorista, o Sr. GUILHERME GOMES DE MORAES, portador do CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-05, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de agosto de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de agosto de 2025.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**

**Diretor de Administração**

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aditivos / Aditamentos / Supressões</b>

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 091/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024. Objeto do Contrato:** prestação de serviços em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 36 (trinta e seis) veículos pertencentes à frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Valor aditivo:** RR\$33.363,65 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. **Início do aditivo de prazo:** 29 de agosto de 2025. **Término do aditivo:** 29 de agosto de 2026. Lindóia, 26 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.